



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 540, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luciana Martins Foca

Membro: Roberto Ribeiro Martins

Membro: Francisco Carlos Gomes

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do cronograma de realização do curso.

Art. 4º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês agosto de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL